



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 77/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para instituir cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da pavimentação da Rua Orélio Fontana, entre a Rua Herculano de Barros e a Rodovia ERS-487.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de dezembro de 2022.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente